

PORTARIA TRT GP Nº 052/2012

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 01706/2012,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP nº 106/2011, que designou o servidor **SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe do Núcleo de Administração de Benefícios - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, em todas as ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **CARLA REGINA FIUZA LIMA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe do Núcleo de Administração de Benefícios - FC-05, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente